

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Realize
seus
sonhos



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
1. SOBRE O MERCADO FINANCEIRO NO BRASIL E SUA EVOLUÇÃO.	07
1.1. DEFINIÇÃO E FUNÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO	08
1.2. PARTES ENVOLVIDAS	08
1.2.1. CREDORES	08
1.2.2. CAPTADORES	09
1.3. INSTITUIÇÕES DO MERCADO FINANCEIRO	10
2. BANCO CENTRAL (BACEN, BC, BCB)	11
2.1. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)	12
2.1.1. TIPOS DE TÍTULOS FINANCEIROS	13
2.2. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL	13
3. DA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PESSOAL E FAMILIAR	15
3.1. DA IMPORTÂNCIA DE SE CRIAR UM ORÇAMENTO - SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL E FAMILIAR	16
3.2. AS FINALIDADES DO ORÇAMENTO FAMILIAR	19
3.2.1. GARANTINDO A EFICÁCIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR	20
4. DA FORMAÇÃO DE POUPANÇA E RESILIÊNCIA FINANCEIRA	21
4.1. POUPANÇA	22
4.2. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	23
5. DA PREVENÇÃO DO INADIMPLEMENTO DE OPERAÇÕES AO SUPERENDIVIDAMENTO	24
5.1. INADIMPLEMENTO	25

5.2 SUPERENDIVIDAMENTO	26
5.2.1. A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO	27
5.2.2. ESTRATÉGIAS PARA EVITAR O SUPERENDIVIDAMENTO E PROMOVER DECISÕES FINANCEIRAS ÉTICAS	28
5.2.3. PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E REMEDIAÇÃO: SUPERANDO O SUPERENDIVIDAMENTO	29
5.2.4. A ÉTICA NA TOMADA DE DECISÕES FINANCEIRAS	29
5.2.4.1. ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO DE CRISES FINANCEIRAS	30
5.2.4.2. PERCEBENDO O ENDIVIDAMENTO E EVITANDO O SUPERENDIVIDAMENTO	30
5.3. COMO EVITAR O SUPERENDIVIDAMENTO	31
5.4. COMO SABER SE VOCÊ ESTÁ SUPERENDIVIDADO	32
5.5. AFASTANDO DE VEZ A POSSIBILIDADE DE SUPERENDIVIDAMENTO	32
6. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	34
6.1. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA COMO ASPECTO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	35
7. DOS ESTABELECIMENTOS E DOS MICROEMPREendedORES	37
7.1. A MANUTENÇÃO DO STATUS CREDITÍCIO DA EMPRESA	39
7.1.1. PARA MICROEMPREendedORES INDIVIDUAIS (MEIS)	39
7.1.2. PARA EMPRESAS	40
7.1.3. PARA PESSOA FÍSICA	40
CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	43
AUTORES E CDI (CIDADE DA IMAGEM)	44



CAPACITANDO SEU FUTURO FINANCEIRO

A Acqio é uma empresa inovadora de tecnologia que oferece um ecossistema de soluções de ponta a ponta em meios de pagamentos. Buscamos a inovação constante em nosso mercado para ampliar a renda de nossos clientes e otimizar os serviços de pagamento em todo Brasil.

A Acqio oferece um mundo de soluções para você. Somos uma empresa que surgiu para revolucionar o conceito de franquia e adquirência no mercado. Criamos conexões entre empresas e pessoas, com soluções completas e inovadoras de serviços em ambiente dinâmico, fácil e transparente.

Na Acqio, acreditamos que conhecimento é fundamental para um futuro próspero. Nossa missão é não apenas fornecer soluções financeiras inovadoras, mas também capacitar nossos clientes, parceiros, fornecedores, funcionários e colaboradores com o conhecimento necessário para tomar decisões financeiras inteligentes e sustentáveis.



EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA TODOS

Nosso compromisso com a educação financeira é profundo. Oferecemos uma variedade de recursos educativos, como artigos, webinars e workshops, todos voltados para ajudar você a dominar suas finanças.

Desde o básico da elaboração de um orçamento até estratégias avançadas de investimento, nosso objetivo é fornecer o conhecimento necessário para que você possa prosperar.

DICAS INICIAIS PARA UMA VIDA FINANCEIRA SAUDÁVEL

Entendemos que evitar dívidas e construir um futuro financeiro sólido pode ser desafiador. Por isso, compartilhamos regularmente dicas práticas para ajudar nossos clientes a manter suas finanças em ordem.

AQUI ESTÃO ALGUMAS DICAS ESSENCEIAIS:

1. Orçamento Consistente:

Crie e siga um orçamento detalhado. Isso ajuda a monitorar receitas e despesas, evitando surpresas no final do mês.

2. Poupança de Emergência:

Estabeleça um fundo de emergência. Ter uma reserva para imprevistos é crucial para evitar dívidas inesperadas.

3. Uso Consciente do Crédito:

Utilize o cartão de crédito de forma responsável, sempre pagando o valor total da fatura dentro do prazo.

4. Investimento Inteligente:

Aprenda sobre diferentes opções de investimento e escolha aquelas que melhor se alinham aos seus objetivos financeiros.

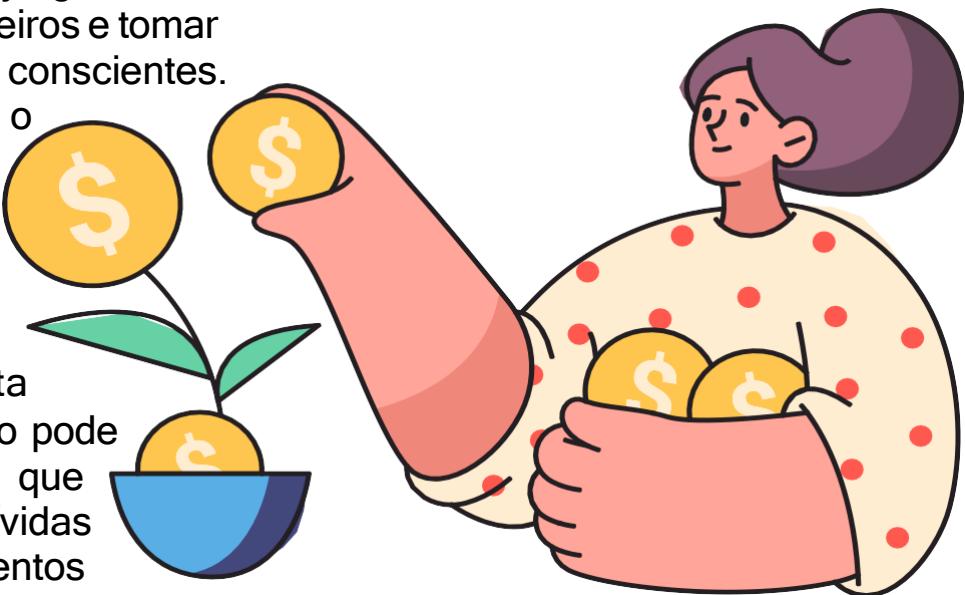
INTRODUÇÃO

A educação financeira é essencial para qualquer pessoa que deseja gerenciar melhor seus recursos financeiros e tomar decisões mais informadas e conscientes.

Ela abrange desde o planejamento financeiro básico, como orçamento e poupança, até conceitos mais complexos, como investimentos, tributação e gestão de riscos. A falta de conhecimento financeiro pode levar a decisões pobres, que muitas vezes resultam em dívidas desnecessárias, investimentos inadequados e problemas financeiros de longo prazo.

A primeira etapa na educação financeira é entender como o dinheiro funciona no dia a dia. Isso inclui saber como e quando poupar, como funcionam os juros compostos, e a importância de estabelecer um fundo de emergência. Também é crucial compreender os princípios de investimento e as diferentes opções disponíveis, bem como os riscos associados a cada tipo de investimento.

Transparência e ética são pilares fundamentais na gestão de finanças pessoais e empresariais. A transparência envolve a clareza e a honestidade na apresentação das informações financeiras, seja para a Receita Federal, para investidores, credores ou para a própria família. Nas empresas, isso significa manter registros precisos que refletem verdadeiramente a saúde financeira da empresa. Para os indivíduos, envolve ser honesto sobre sua situação financeira, evitando ocultar dívidas ou exagerar na renda.



A ética em finanças, por outro lado, trata de tomar decisões que não apenas beneficiem o indivíduo ou a empresa, mas que sejam justas e responsáveis perante os outros. Isso inclui evitar manipulação de informações, fraude, e a exploração de brechas legais de forma antiética. Promover uma cultura de ética financeira ajuda a construir um ambiente de negócios sustentável e confiável, além de contribuir para uma sociedade mais justa.

A integração de educação financeira, transparência e ética nas finanças pessoais e empresariais é indispensável para a saúde financeira de longo prazo e para a construção de uma sociedade mais equitativa. Ao investir em conhecimento financeiro, praticar transparência e aderir a princípios éticos, indivíduos e empresas não apenas melhoram sua própria situação financeira, mas também contribuem para um ambiente econômico mais estável e confiável.

A compreensão e a implementação de estratégias para evitar o superendividamento são essenciais para sustentar a saúde financeira e pessoal a longo prazo, de modo que, para abordar efetivamente a questão do superendividamento e da prevenção do inadimplemento, é crucial compreender a complexidade desses problemas e suas implicações profundas para indivíduos, famílias e para a economia em geral. Junte-se a isto que aprender sobre o superendividamento e suas consequências - parte essencial da educação financeira - é um elemento fundamental para a manutenção da saúde financeira e pessoal, de modo que cultivar estes valores é essencial para qualquer pessoa ou empresa que aspire a alcançar sucesso financeiro sustentável e ético.

Nós da Acqio, dedicamos este material a todos aqueles que buscam fortalecer sua compreensão financeira. Acreditamos firmemente que a educação financeira é uma ferramenta poderosa, capaz de transformar vidas e melhorar nossa sociedade. É com grande carinho que compartilhamos nossos conhecimentos, esperando não apenas educar, mas também inspirar cada leitor a alcançar uma maior autonomia e bem-estar econômico. Que este material sirva como um guia confiável na jornada rumo à prosperidade financeira e contribua significativamente para a construção de um futuro mais seguro e inclusivo para todos.



S O B R E O MERCADO FINANCEIRO NO BRASIL E SUA E V O L U Ç Ã O



1.1. DEFINIÇÃO E FUNÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO

O mercado financeiro age para o bom funcionamento da economia, tem a função de permitir o encontro entre compradores e vendedores no mercado financeiro, sendo de sua responsabilidade o livre fluxo da economia. Trata-se de um ambiente de negociações de objetos que possuam valor financeiro. Sua estrutura envolve operações de compra e venda de ativos, movimento que influencia diretamente a economia nacional.

É o meio através do qual se dá o intercâmbio de ativos financeiros e onde se determinam os preços praticados. Trata-se de um ambiente em que os recursos financeiros são transferidos de uma posição onde existe um excesso de fundos, para ambientes onde se observa déficit de recursos financeiros. É composto, de forma geral, por bolsas de valores, corretoras e investidores.

Importante apontar que o mercado financeiro se divide em quatro formatos, a fim de executar esta transferência de capital em excesso para situações deficitárias. Deste modo, tem-se quatro elementos a compor o mercado financeiro, são eles: o mercado de capitais, o de crédito, o monetário, e o cambial, cada um com uma função específica e necessária ao correto funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

1.2. PARTES ENVOLVIDAS

São três as partes envolvidas nas transações do mercado financeiro: os credores, os captadores e as instituições financeiras. Aqui, aprofundaremos de forma mais apurada o conceito e função de credores e captadores.

O mercado financeiro centraliza a negociação de vários tipos de papéis em nível global, sejam eles ações ou derivativos. Ainda, o mercado financeiro permite que investidores realizem a compra e venda de bens com valor financeiro, desde papéis a commodities, incluindo, ações, títulos, dentre outros, a depender das preferências e necessidades do mercado, determinadas pela lei de oferta e procura; aponte-se, ainda, que as ações do mercado financeiro podem ocorrer tanto em locais físicos como através da internet ou mesmo ligação telefônica.

A função do mercado financeiro é permitir o encontro entre aqueles que possuem ativos e aqueles que querem realizar a venda de tais, de modo que, os principais atores deste mercado são os que seguem: a) “captadores de recursos”, também conhecidos como “mutuários”, que agem em troca de lucros por meio de juros ou lucros parciais provenientes das negociações; b) os “credores”, que são os investidores propriamente ditos; e, finalmente, as instituições que mobilizam o mercado financeiro, intermediando e supervisionando as transações.

1.2.1. CREDITORES

O credor - também conhecido como “agente investidor” - é um elemento obrigatoriamente presente em qualquer relação envolvendo transações financeiras, nas quais, uma parte empresta valores à outra e esta assume a responsabilidade de pagar - ou ‘devolver’ - os valores recebidos do mercado. Assim, é uma das partes de uma relação de empréstimo, sendo responsável por gerar crédito a outro.

Na relação credor-captador(credor-devedor), o credor é a parte que cede recursos - ou empresta dinheiro/valores - a outro, podendo tratar-se de pessoa física ou jurídica. O credor é a parte que fornece crédito (empresta dinheiro/valores) à outra parte, constituindo esta última em “devedor”.

Na relação financeira, o devedor assume o compromisso de devolver o valor recebido acrescido de juros, em prazo previamente determinado. Em geral, o credor é uma instituição financeira que empresta recursos que são derivados do dinheiro depositado por outras pessoas na forma de poupança; isto, contudo, não impede que um indivíduo, i.e., pessoa física, se torne credor de

outra pessoa ou empresa, qualquer que seja seu porte, pequeno, médio ou grande. É possível, ainda, que um indivíduo se torne credor do governo, através da compra de títulos da dívida pública. Na relação financeira, credor é o “agente superavitário” e empresta valores àquele que se encontra em situação de déficit. Deste modo, o sistema financeiro permite a relação entre uma parte que tem excesso de recursos e outra a quem faltam estes recursos, fazendo possível, portanto, a relação entre um ente deficitário e outro superavitário; aquele, devedor, e este último, credor.

A relação entre os atores do sistema financeiro é influenciada, ou mesmo determinada, pelo “preço do dinheiro”, os juros,

determinados pela lei de oferta e procura. É através da taxa de juros que se define quanto recurso será oferecido pelo credor (superavitário) ao devedor (deficitário). Deste modo, entende-se que, quanto maior a taxa de juros, mais dinheiro os credores disponibilizarão por meio de empréstimo. Simplificando, se há dinheiro em excesso no mercado, os juros caem, dado que há poucos interessados em emprestar dinheiro; se, contudo, falta papel no mercado, os juros sobem, de acordo com a quantidade de pessoas necessitadas de crédito.



1.2.2. CAPTADORES



Captam recursos em troca de parte dos lucros dos negócios ou pelo recebimento de juros. O captador ou “mutuário”, a parte devedora, é aquela que toma de empréstimo, assumindo a responsabilidade de devolver o valor ou bem recebido na transação.

Fica estabelecido entre as partes, a obrigação do devedor de pagar juros (o “preço” do dinheiro) pelo empréstimo recebido, de certo modo, “pagando” - ou, no termo mais aplicado no mercado financeiro, “remunerando” o credor - como apontado anteriormente, a pessoa ou entidade que dá em empréstimo.

A relação entre credor e captador (mutuário) se confirma em um tipo de “contrato de financiamento” no qual o banco ou indivíduo superavitário empresta o dinheiro àquele que necessita dos valores.

No que diz respeito às pessoas que podem exercer o papel de mutuário: a) é qualquer indivíduo capaz; b) pessoas entre 16 e 18 anos, incapazes - ou que estejam impossibilitados - de exprimir sua vontade. Neste caso, há a necessidade de que os captadores estejam assistidos por representante capaz; c) finalmente, podem ser credores indivíduos completamente incapazes, entenda-se, menores de 16 anos de idade, obrigatoriamente representados por pessoa capaz.

1.3. INSTITUIÇÕES DO MERCADO FINANCEIRO

As instituições do mercado financeiro consistem em organismos intermediários nas relações entre clientes e o mercado, e dadas as especificidades de serviços realizados pelo Mercado Financeiro, é possível que haja uma instituição diferente para cada tipo de serviço, embora bancos públicos, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, assim como bancos privados, tenham a capacidade de trabalhar com uma grande variedade de produtos. Junto-se a isto, o fato de que os avanços tecnológicos introduziram, no sistema financeiro, bancos digitais, que se

Atente-se para o fato de que, se uma das partes for menor de 18 anos, e não dispuser de representante, a recuperação do empréstimo torna-se impossível, não cabendo cobrança nem mesmo de fiadores.

No caso de não haver devolução ou cumprimento do contrato - no que concerne à valor e prazo - selado entre as partes envolvidas no processo, o devedor se sujeita a responder processo judicial, tendo o captador pleno direito de demandar o cumprimento da obrigação assumida quando da celebração do empréstimo, sendo possível, inclusive, a exigência de indenização material.



encarregaram da oferta de serviços que cabiam, primariamente e exclusivamente, a bancos tradicionais. Estes avanços tecnológicos conduziram à inserção, no mercado, de empresas de tecnologia dedicadas ao ramo das finanças, denominadas “fintechs”.

Esta diversificação de tipos de instituições no mercado financeiro, resultante dos avanços tecnológicos, ajudou o cliente de várias maneiras, desde a diminuição da burocracia, a queda nos preços dos serviços, o aumento da concorrência, além de garantir mais transparência e autonomia àquele que precisa do mercado financeiro para fechar seus negócios.

Note-se que, além do credor e do captador, também participam das atividades do mercado financeiro, instituições como bancos e corretoras, a bolsa de valores, e outros, responsáveis por fazer possível o relacionamento entre credores e mutuários.

2.

BANCO CENTRAL (BACEN, BC, BCB)



O Banco Central é o executor principal das determinações do Conselho Monetário Nacional; regulamenta o sistema financeiro, com finalidades a garantir estabilidade ao poder de compra da moeda brasileira. Trata-se de uma autarquia federal, não estando submetida a nenhum outro órgão do poder público, prestando contas apenas ao governo federal, sob cuja supervisão, o Banco opera. Sem o funcionamento do Bacen, a relação entre instituições financeiras e a população não seria possível.

O Banco Central, conhecido como “banco dos bancos”, está ligado ao Ministério da Economia, sendo o responsável pela fiscalização e administração das políticas monetárias nacionais, garantindo que serviços bancários como a compensação de cheques e de cartões de crédito.

O Banco Central também controla o fluxo de capital estrangeiro e de crédito circulantes no país, e o faz através da compra e venda de títulos públicos federais.

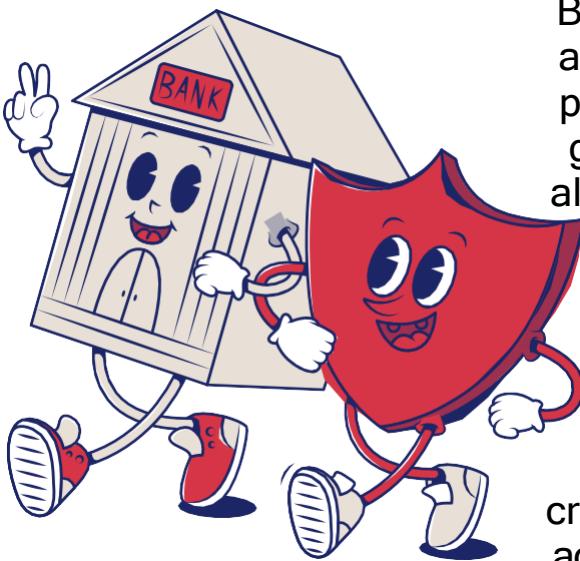
Algumas das funções do Banco Central incluem: o controle da inflação; a responsabilidade sobre a reserva de moeda estrangeira no país; garantir a regulamentação do sistema financeiro, observando a obediência às normas determinadas pelo Banco Central; a emissão de papel-moeda é de responsabilidade exclusiva do Banco, controlando a quantidade de dinheiro no mercado.

A fiscalização do sistema financeiro feita pelo Bacen também garante, por exemplo, que alguns serviços como o cartão de débito e compensação de cheques sejam oferecidos sem custos para os cidadãos.

Toda e qualquer relação financeira só pode ser realizada sob a baliza do Banco Central, dependendo de sua autorização para realizar suas funções.

As ações realizadas pelo Banco Central incentivam a abertura de poupanças, garantem a solidez das reservas internacionais, controlam o nível de inflação e regem a liquidez da economia nacional.

2.1. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)



A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como o Banco Central, é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Economia. Trata-se de uma entidade pública que atua sem sofrer influência do governo, gozando de autonomia financeira e administrativa, além de possuir personalidade jurídica e patrimônio próprios. Age na proteção dos investidores, particularmente, os atores/acionistas minoritários, que participam das atividades do mercado financeiro.

Valores mobiliários, é mister denominar, são papéis negociados no mercado financeiro, podendo ser de crédito ou de propriedade. O controle e fiscalização das ações executadas pela Comissão De Valores Mobiliários permite mais segurança na compra e venda de títulos.

A Comissão de Valores Mobiliários assegura, ainda, a transparência das informações sobre valores mobiliários, através da divulgação dos valores e das informações referentes a entidades públicas e particulares, como, por exemplo, as instituições financeiras, o governo e as empresas que atuam no mercado financeiro.

Cabe esclarecer o que constitui o termo “valores mobiliários”: trata-se de títulos financeiros que tornam legítimas as relações entre credores e devedores. Os títulos financeiros dão efetividade à relação entre devedor e mutuário, sendo o elemento primordial do mercado financeiro, dado que os investimentos apenas são realizados a partir de sua negociação; são documentos que efetivam a relação entre devedor e credor.



2.1.1. TIPOS DE TÍTULOS FINANCEIROS

Os títulos financeiros podem ser lançados por entes públicos ou privados. Naquele caso, pode ser o próprio governo, a emitir tais títulos; no segundo caso, pode ser emitido por empresas e instituições financeiras diversas.

Podem ser de diversas naturezas, como segue:

- 1) ações;
- 2) debêntures (são títulos creditícios emitidos por empresas privadas de capital aberto, utilizados na Bolsa de Valores, com finalidade específica, a serem negociados no mercado de capitais e constituem-se em investimentos de médio e longo prazo.), possuem renda fixa, tendo seu valor reconhecido já quando há a negociação, sendo sua remuneração pós-ou pré-fixada;
- 3) bônus de subscrição, este garante ao seu detentor a preferência no momento da compra/venda do bem, cabendo-lhe a prerrogativa de decidir, antes de quaisquer outros atores, pela compra ou não do papel.

2.2. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL



O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional (SFN), tem natureza normativa, e exerce a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito. Seu objetivo é a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país, e o Conselho realiza esta ação através do controle do “valor do dinheiro”.

O Conselho Monetário Nacional estabelece as regras que serão aplicadas pelos atores do mercado financeiro, cabe a ele regulamentar

as atividades de todos os outros organismos do Estado, levando-os a cumprir suas determinações. Deste modo, como dito anteriormente, o Conselho Monetário Nacional é o topo do mercado financeiro, exercendo poder sobre todos os outros organismos.

Para se ter uma ideia da importância e dos poderes do Conselho Monetário Nacional, tenha-se em mente que o Banco Central e o Ministério da Economia estão submetidos a ele. É o Conselho Monetário Nacional que estabelece as metas de inflação, as quais devem ser obedecidas pelo Bacen. Em suma, todas as instituições financeiras nacionais estão submetidas às regras do Conselho Monetário Nacional.





3. DA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PESSOAL E FAMILIAR

Fazer o planejamento de um orçamento familiar é o melhor meio para garantir a segurança das finanças familiares. Este orçamento deve considerar as despesas fixas e variáveis e as finanças de todos os membros da família. Antecipe-se que, em todo planejamento financeiro, a entrada de capital deve ser maior do que os gastos realizados. E mais, introduza a educação financeira em sua família desde cedo, crianças também têm que aprender o valor do dinheiro, e são absolutamente capazes de aprender.

A transparência nas finanças pessoais e empresariais é fundamental. Ela não apenas evita complicações legais, mas também fortalece a confiança entre as partes envolvidas, seja no âmbito pessoal, seja no profissional. Praticar a honestidade ao declarar rendimentos e ao calcular tributos, por exemplo, é um reflexo direto da integridade de um indivíduo ou de uma empresa.

3.1. DA IMPORTÂNCIA DE SE CRIAR UM ORÇAMENTO – SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL E FAMILIAR



O orçamento é o meio mais garantido de manter o controle das finanças. No caso do orçamento familiar, possibilita o controle destas finanças em âmbito familiar, permitindo o planejamento de despesas mensais fixas, como aluguel, internet, assinatura de TV; dos gastos variáveis, como alimentação, vestimenta, transporte,

medicamentos, dentre outros; ainda, há de se considerar as contas mensais cujo valor é variável, como é o caso, da eletricidade, água, telefone (a depender do tipo de plano adotado pelo usuário). Note-se que um orçamento familiar, ou “planejamento financeiro”, é, quiçá, a única maneira de manter as finanças em dia, a realização de objetivos pré-determinados, evitar o endividamento tanto pessoal quanto familiar.

O planejamento de um orçamento familiar considera a entrada e saída das finanças do lar, assistindo a todos os indivíduos e suas necessidades, permitindo o estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazos. Como se trata de um orçamento ‘familiar’, envolve a participação de todos os indivíduos envolvidos nesse núcleo, dado que a entrada e saída das finanças envolve, também, objetivos e gastos pessoais. Os interesses pessoais, portanto, também são de importância neste caso, pois podem afetar a gerência do orçamento da família, cujos todos os membros devem se comprometer com os objetivos estabelecidos para a família.

Atente-se para a diferença entre orçamento “pessoal” e orçamento “familiar”. No primeiro caso, o indivíduo estabelece seus próprios objetivos de curto, médio e longo prazo; considera seus ganhos e gastos pessoais; e, ao participar da delinearção do orçamento familiar, apresenta estes objetivos e aquilo de que dispõe e do que necessita. Para a excelente formulação de um orçamento pessoal, o ideal, apontam os economistas, é que sejam poupadados cerca de 20% dos ganhos mensais,

considerando-se que esta reserva deve ser utilizada apenas em situações de absoluta necessidade, emergências e despesas médicas; aconselha-se que os gastos sejam menores do que o salário e possíveis extras ou bônus, recebidos; sugere-se, ainda, que sejam evitadas compras no crédito, dado que, se o controle destes gastos a crédito não for feito minuciosamente, pode haver comprometimento das finanças pessoais de maneira geral, o que fatalmente afetará as finanças conjuntas.



O “orçamento familiar”, por sua vez, seria um segundo nível de organização, e vem para garantir a segurança financeira do coletivo familiar. O planejamento financeiro familiar está diretamente influenciado pelo planejamento pessoal, havendo, deste modo, necessidade de comunicação e cooperação entre os membros da família em grupo e individualmente. Considera a receita de todos os membros da família, entrada e saída de gastos, e, por envolver interesses e capacidades individuais, deve ser definido em conjunto. No caso do orçamento familiar, todos os membros devem apresentar seus ganhos e gastos, interesses, finalidades e objetivos. Com o consentimento e compromisso de todos os indivíduos, determina-se, então, um orçamento familiar.

A organização de um orçamento familiar envolve a atenção a todos os salários e rendimentos, bem como de todos os gastos dos membros da família; o estabelecimento de objetivos para a família, mantendo, assim, a todos os membros motivados em seguir com o estabelecido em conjunto; a determinação de um “fundo de emergência” também deve ser considerada, garantindo que a família não fique em dificuldades quando de eventos inesperados, como problemas de saúde, desemprego, morte, até mesmo crises financeiras nacionais ou mundiais, como a que ocorreu em decorrência da pandemia, que afetou o mundo entre 2019-2022, ainda representando problema para a economia mundial.

seguidos a fim de permitir melhor elaboração do planejamento familiar, dentre eles, estão:

- a) O compromisso de todos os membros da família com o orçamento estabelecido, o que pode ser alcançado com conversas frequentes, nas quais os indivíduos apontem os recursos de que dispõem e as despesas que têm;
- b) Eduque-se financeiramente;
- c) Determinar o quanto está sendo gasto e recebido por todos os membros;
- d) Embora pareça óbvio, compre apenas aquilo que tiver preço justo;
- e) Colocar em dia as dívidas já existentes, e se não for possível fazê-lo a curto prazo, pois que se planeje para que estas dívidas sejam sanadas a médio ou mesmo longo prazo;
- f) O registro de gastos e ganhos, de maneira honesta e rigorosa, a fim de que se possa controlar com maior segurança a receita familiar. Este registro deve considerar desde os menores aos maiores gastos, pois tudo isso virá a influenciar no planejamento da família;
- g) O estabelecimento de objetivos de curto, médio e longo prazo, o que, portanto, considera, despesas fixas mensais como aluguel, energia elétrica, água, mensalidades escolares, plano de saúde (quando houver) para citar alguns; gastos com alimentação, vestimenta, medicamentos, transporte; impostos e taxas (IPTU, IPVA, taxa de iluminação pública), dentre outros;
- h) O compromisso de todos os indivíduos de poupar, diminuindo gastos e aumentando suas reservas.
- i) A consideração, por parte de toda a família, da possibilidade de ocorrência de eventos, por natureza, imprevisíveis, como o desemprego, uma pandemia (como o mundo acaba de enfrentar e que ainda causa danos), uma enfermidade;
- j) A diminuição dos gastos individuais, dado que o orçamento pessoal afeta diretamente o planejamento familiar.
- k) Realize este planejamento financeiro de modo a que haja - no final do mês, ou do período estabelecido pelo conjunto - um superávit, uma “sobra” no orçamento.



Finalmente, a importância do orçamento pessoal e do familiar reside em garantir tanto a saúde financeira quanto a segurança do indivíduo e da família, além de permitir o planejamento do futuro. É mister que haja o comprometimento de todos os participantes; que haja conversas familiares, a fim de que sejam conhecidos os objetivos e possibilidades de todos os envolvidos; e que todos estejam sempre em contato acerca de gastos imprevistos e necessidades que possam vir a surgir e afetar o orçamento familiar.

Observe-se que, ante a crise econômica global que se enfrenta neste momento, as pessoas viram o custo de vida saltar a níveis exorbitantes, levando ao endividamento pessoal e familiar e a diminuição da aquisição de bens, o que também reflete em dificuldades individuais e coletivas. Reforçando: o orçamento pessoal interfere e contribui diretamente para o planejamento do orçamento familiar, o que faz com que o comprometimento de todos os envolvidos seja de extrema importância. Considere que seus gastos pessoais podem interferir e prejudicar de maneira direta os objetivos que foram estabelecidos para a família.

As vantagens do bom planejamento financeiro permitem que o indivíduo determine objetivos e, deste modo, organize suas reservas a fim de atingi-los. Além disto, o planejamento financeiro afasta a possibilidade de dívidas e problemas com ocorrências inesperadas.

3.2. AS FINALIDADES DO ORÇAMENTO FAMILIAR



A forma mais eficaz de manter a família envolvida neste processo de investimento conjunto e, consequentemente, de economia de gastos, em compromisso com a família, depende de disciplina e comprometimento para que todos tenham seus interesses e objetivos atendidos.

Como apontado anteriormente, o planejamento financeiro, quando bem articulado e executado, permite à família uma espécie de superávit, sobre o qual

a família deve, mais uma vez, conversar abertamente e entre todos os membros. Um orçamento familiar bem executado pode conduzir a um ponto em que a família, experimentando um excedente, possa agora discutir sobre como fazer este excedente trabalhar a favor da família, aumentando seu patrimônio e levando-o a considerar as melhores maneiras de investir este excedente, em cujo caso, a família/indivíduo pode escolher entre Títulos do Tesouro Direto, em Certificados de Depósito Bancário (CDB), em Letras de Crédito Imobiliário (LCI) - estes, classificados como “investimentos de renda fixa”, são mais seguros e as garantias de retorno positivo, maiores do que aquelas referentes a “investimentos de renda variável”. Entre os investimentos de renda variável estão, por exemplo, as ações e contratos futuros, que garantem maiores retornos financeiros, porém são considerados mais arriscados.

Os investimentos de renda fixa são considerados investimentos de baixo risco, que têm a vantagem de prover resultados de longo prazo. São considerados assim, por exemplo, planos de previdência privada, os quais garantem uma renda extra na aposentadoria e permitem o planejamento de objetivos que incluem, também, a construção de um patrimônio para o futuro.

Como notado anteriormente, estando o planejamento financeiro familiar intrinsecamente ligado ao orçamento pessoal, faz-se necessário que toda a família participe e concorde com os objetivos estabelecidos e a parte a ser contribuída por cada membro, visto que nem todos podem contribuir com os mesmos valores.

3.2.1. GARANTINDO A EFICÁCIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR

O Planejamento Financeiro Pessoal é um planejamento coletivo e, como tal, seu sucesso ou fracasso, afeta todo o conjunto familiar, de modo que a responsabilidade de cada indivíduo repousa não apenas na proteção e segurança de suas próprias finanças individuais, mas também na do conjunto de indivíduos.

Para o sucesso de um orçamento familiar deve-se estabelecer uma “Reserva de Emergência” familiar, de modo a que, quando houver algum imprevisto pessoal, os recursos para solução deste problema devem ser retirados do orçamento pessoal de emergência. No caso do orçamento familiar, há que se formar reservas que sejam aplicadas quando algum evento interferir no bem-estar e segurança financeira de todos os membros da família. Para exemplificar, problemas com geladeira, máquina de lavar-roupas, conserto geral de eletrodomésticos atingem diretamente o coletivo e, como tal, para solução deste problema, pode sair do orçamento familiar.

Também de modo a garantir a saúde do orçamento familiar, não se envolva em dívidas individuais,

pois o orçamento familiar poderá ser afetado. A dificuldade em manejar o planejamento pessoal e planejamento familiar reside no fato de que interesses são de diversos níveis: pessoal, familiar, global, e cada um deles interfere no outro.

Sugere-se que os planejamentos e gastos pessoais sejam definidos por último, depois estabelecidos os objetivos e finalidades do orçamento familiar. Seus gastos individuais, portanto, devem ser definidos apenas quando determinada a “sobra” (superávit) financeira do mês, evitando, deste modo, colocar em risco o planejamento dos objetivos. Então, reforçando, evite o endividamento pessoal. Deixe que as despesas coletivas mensais sejam supridas e apenas então dê prioridade a seu objetivo individual; do contrário, a irresponsabilidade de um indivíduo, pode colocar a perder todo o planejamento da família.



4.

DA FORMAÇÃO DE POUPANÇA E RESILIÊNCIA FINANCEIRA



4.1. POUPANÇA

A poupança é um daqueles investimentos de baixo risco de que tratamos em tópico anterior. Por se tratar de investimento de baixo risco, assegura que os investidores “guardem” seus valores e recebam juros por estes valores. Como os juros ofertados pela poupança são menores em comparação com outros tipos de investimento, aqueles de alto risco, a poupança é frequentemente ofertada a seus clientes pelas instituições bancárias. Junte-se a isto o fato de que não há impedimentos para que o indivíduo abra uma poupança, sendo a única exigência um valor inicial de depósito.

As poupanças, em sua maioria, são criadas com finalidades estabelecidas, e.g., a compra de um imóvel, férias, cirurgias eletivas... o que não impede o cidadão de fazer retiradas quando bem lhe apropria. Em geral, os lucros obtidos com a poupança são menores do que aqueles oferecidos por investimentos de risco (também previamente apontados).

Trata-se de uma opção popular de investimento, uma das mais utilizadas no Brasil, por conta do

baixo risco oferecido; da facilidade de acesso, não havendo grandes exigências para abertura da poupança; e a isenção de impostos sobre os valores investidos.

A poupança é um tipo de investimento de baixo risco, e pelas facilidades oferecidas, faz com que os clientes se sintam mais seguros, além de ser mais acessível. As poupanças são populares porque mantêm o dinheiro investido seguro e, como colocado, o valor investido pode ser recuperado a qualquer momento. Além de ter um rendimento relativamente seguro. Os rendimentos da poupança seguem a taxa básica de juros do Banco Central (SELIC).



Tome-se em consideração, portanto, que, embora ofereça diversas facilidades e seguranças, os rendimentos ofertados por este meio não são dos mais atrativos para quem quer altos lucros. Ou seja: Baixo risco X Menores rendimentos. Cabe ao investidor escolher, junto a seu gerente ou consultor bancário, verificar quais as melhores opções para seus investimentos. Opções de investimento com maior rendimento e flexibilidade não faltam, os riscos, contudo, devem ser considerados.

Faz-se necessário apontar que a poupança, apesar de todos os prós apresentados até aqui, não goza apenas de benefícios. Note-se que sua rentabilidade, em comparação com outros tipos de investimentos, é relativamente baixa. Junte-se a isto o fato de que seus rendimentos são definidos pelo Banco Central, a poupança é diretamente afetada pela inflação, um risco que deve ser considerado pelo investidor. Deste modo, a despeito de todos os benefícios apresentados pela poupança, é necessário que o cliente consulte benefícios e prejuízos que pode sofrer ante esta forma de investimento.

Enfim, as facilidades e a segurança oferecidas pela poupança são muito atrativas para o cliente brasileiro; contudo, economistas apontam que esta não é a melhor opção entre os tipos de investimentos oferecidos. Seus rendimentos são baixos e influenciados pela inflação. É um investimento seguro, esta segurança, contudo, vem a um preço: os baixos rendimentos.

4.2. RESILIÊNCIA FINANCEIRA



Resiliência é a habilidade de resolver e superar momentos de dificuldade sem se deixar vencer pelos obstáculos que se apresentam. No caso da “Resiliência Financeira”, trata-se da habilidade do investidor em lidar com problemas financeiros, sem se deixar esmorecer e buscando rápidas soluções para os problemas que se apresentam. Desistir não é opção.

A resiliência financeira consiste na habilidade de recuperação ante situações financeiras negativas imprevistas e suas consequências. Manter sempre uma reserva financeira é um dos maiores contribuintes em tempos de crise, consistindo em um dos principais pilares da resiliência financeira. É através da resiliência que eventos inesperados, como o desemprego, podem ser rapidamente resolvidos, pois há uma reserva para casos de emergência, impedindo, assim, que a família ou o indivíduo cheguem ao ponto da falência.

A resiliência permite que o investidor ultrapasse e suceda ante eventos que afetem sua renda e a de sua família.

A poupança, neste caso, age juntamente com a resiliência financeira ao passo em que garante segurança e mesmo certa tranquilidade ao indivíduo. No Sistema Financeiro, estamos todos submetidos a situações que podem ser previstas; mas temos que reconhecer também a possibilidade de eventos absolutamente inesperados.

Aí, a resiliência consiste em não desistir, mas, sim, buscar soluções e lidar com as situações adversas à medida em que elas vão surgindo. Trata-se da capacidade do indivíduo de não desistir e continuar enfrentando a adversidade, buscando soluções rápidas e eficientes, mitigando as perdas possíveis. A superação de situações adversas sem que se abandonem os planos iniciais, a superação de desafios e imprevistos, e a segurança de nossos planos e interesses podem sobreviver diante da determinada “Resiliência Financeira”.

O hábito de poupar interfere diretamente na resiliência financeira, visto que o mercado financeiro tem acesso aos investimentos e à forma como os indivíduos manejam seus recursos, permitindo, assim, soluções mais rápidas em momentos de crise, a depender da credibilidade do investidor no mercado financeiro.



5.

DA PREVENÇÃO DO INADIMPLEMENTO DE OPERAÇÕES A O SUPERENDIVIDAMENTO



O inadimplemento e o superendividamento são resultados da globalização da economia, do aumento no poder de compra e no fornecimento de crédito de maneira indiscriminada, dentre outros motivos.

No Brasil, uma das principais causas do superendividamento é a falta de educação financeira. A ausência de conhecimento sobre como gerenciar finanças pessoais, aliada à falta de preparação para crises financeiras, como a criação de orçamentos pessoais ou familiares e a compreensão do mercado financeiro, contribui para a perpetuação da dívida e a dificuldade em alcançar a estabilidade financeira.

A educação financeira desde cedo é essencial para equipar os cidadãos com as ferramentas necessárias para tomar decisões financeiras sábias e sustentáveis. Sem um entendimento claro do funcionamento do sistema financeiro e sem habilidades para gerenciar gastos e estabelecer metas financeiras, os indivíduos continuam vulneráveis ao endividamento excessivo, o que impacta não apenas sua saúde financeira, mas também a economia como um todo.

As consequências do inadimplemento e do superendividamento são amplas, causando impacto não apenas nas relações contratuais individuais, mas também na economia como um todo. A liberação indiscriminada de crédito, associada à falta de educação financeira, tem sido uma causa significativa de superendividamento no Brasil. Isso leva a um ciclo de crises econômicas, elevação de preços e juros, diminuição do poder de compra e, eventualmente, a crises econômicas mais amplas.

5.1. INADIMPLEMENTO



A inadimplência, então, ocorre quando há o não-cumprimento de algo que está estabelecido por meio de contrato, como forma, prazo e outros elementos determinados em documento. Isso gera insegurança na relação financeira, o que pode ser mitigado por meio de contratos bem estruturados que diminuam as

chances de descumprimento. Esta relação envolve um credor e um devedor e consiste no não-cumprimento da parte devedora do objeto contratado pelo credor.

As consequências do inadimplemento são perdas para o credor e multas e cobranças a serem aplicadas ao devedor. Este tipo de ocorrência não apenas causa prejuízos à parte lesada (o credor), como esgarça o tecido da relação entre as partes, visto que a confiança depositada no devedor sofre danos, muitas vezes irreparáveis.

Em termos simples, o inadimplemento se constitui no não-cumprimento de obrigações contratualmente concordadas entre as partes e o atraso no pagamento, dentre outras irregularidades. Importante apontar que, em questões contratuais, há sempre a possibilidade que uma das partes não

cumpra com o contratado, o que traz insegurança à relação, insegurança a ser combatida por meio de um contrato bem desenvolvido entre as partes envolvidas, diminuindo a possibilidade de prejuízo de qualquer dos envolvidos.

A prevenção do inadimplemento passa, obrigatoriamente, pelo estabelecimento de um contrato entre as partes, o qual deve diminuir as possibilidades de não-cumprimento e oferecer maior segurança aos envolvidos.

Há dois tipos de inadimplemento: parcial ou total. No primeiro caso, o descumprimento parcial, existe ainda a possibilidade de o contrato ser cumprido pelo devedor, consiste, na maioria das vezes, no não-cumprimento do prazo estabelecido, havendo, ainda, a possibilidade de cumprimento contratual. No que concerne ao descumprimento/inadimplemento absoluto, a obrigação assumida em contrato já não pode ser cumprida, gerando prejuízos irrevogáveis ao credor.

Esse tipo de falha contratual não só acarreta prejuízos financeiros diretos, mas também deteriora a confiança entre as partes, podendo desgastar significativamente o tecido das relações comerciais e pessoais. A segurança jurídica e contratual, portanto, é um pilar

para a estabilidade financeira, sendo crucial desenvolver contratos claros e robustos que minimizem a possibilidade de inadimplemento.

É sabido que, no Brasil, uma das maiores causas de superendividamento reside na falta de educação financeira dos componentes do relacionamento financeiro. Contribui para isto, também, a falta de dispositivos de prevenção de crises, como o estabelecimento de um orçamento familiar, pessoal, a compreensão do mercado financeiro, enfim, a completa falta de uma educação financeira desde tenra idade.

Resumindo, o inadimplemento refere-se ao não-cumprimento de obrigações contratuais estabelecidas, seja em termos de prazo, forma ou meio acordados. Esse fenômeno pode manifestar-se de duas formas: parcial ou total. No inadimplemento parcial, o devedor falha em cumprir o contrato no tempo estipulado, mas ainda há possibilidade de cumprimento.



5.2. SUPERENDIVIDAMENTO



O superendividamento pode ser definido como a impossibilidade do consumidor de boa-fé de quitar suas dívidas atuais e futuras, tendo em vista que tal dívida compromete a subsistência do consumidor. O superendividamento se dá quando uma pessoa ou família assume dívidas que vão além de suas condições de pagamento, mesmo que, para esta finalidade, tente economizar e cortar gastos. Esta situação pode se dar por diversos motivos, que vão desde o desemprego, gastos imprevistos, má-gestão financeira ou contratação de empréstimos abusivos.

Em tempos de globalização, o aumento do fornecimento indiscriminado de crédito tem como consequência direta o comprometimento da parte da renda referente à subsistência do consumidor e um aumento significativo na inadimplência, que promove prejuízo a ambas as partes dos contratos, bem como a economia de forma geral. Isto posto, o superendividamento é um fenômeno social e jurídico de grande relevância para a sociedade de consumo moderna.

A integração de estratégias que promovam a transparência, a ética e a educação financeira são cruciais para evitar o superendividamento e assegurar uma economia estável. Ao fortalecer os conhecimentos financeiros dos cidadãos e melhorar as práticas de concessão de crédito, pode-se não apenas evitar crises financeiras individuais e coletivas, mas também promover um crescimento econômico mais inclusivo e sustentável.

A educação financeira desempenha um papel crucial não apenas na otimização da gestão de recursos, mas também no fomento de uma conduta ética nas finanças pessoais e empresariais. Entender profundamente os conceitos financeiros e tributários não só amplia nossa capacidade de tomar decisões informadas, mas também reforça a importância da transparência e ética, elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

5.2.1. A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO



Em 2021, com vistas a orientar e proteger os consumidores, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), estabeleceu a lei 14.181 ou “Lei do Superendividamento”. A fim de orientar os consumidores acerca de seus direitos, juntando-se aos esforços do Código de Defesa do Consumidor, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) organizou um tipo de cartilha, com linguagem simplificada, constante de conselhos e propostas dedicadas a educar os consumidores e dirimir suas dúvidas sobre a questão do superendividamento.

Assim, a Lei do Superendividamento visa a proteger os consumidores contra situações de endividamento excessivo, tendo sido criada para evitar que as pessoas fiquem sobrecarregadas com dívidas que não conseguem honrar, causando prejuízos à sua qualidade de vida.

A Lei 14.181 busca prevenir o superendividamento por meio de medidas como a obrigação de os fornecedores de crédito informarem claramente



sobre as condições do empréstimo, esclarecendo de forma simples e transparente como funcionam as taxas de juros e os prazos aplicados. Além disso, a Lei proíbe a oferta de crédito irresponsável por parte do credor, como, por exemplo, empréstimos que comprometam a maior parte da renda do captador/mutuário.

No claro intento claro de proteger e auxiliar aqueles que já estão em situação de superendividamento, a Lei oferece possibilidades de solução, tais como a possibilidade de renegociação das dívidas, o que pode ser feito por meio de um plano de pagamento que leve em consideração as condições financeiras do consumidor.

A ideia é facilitar o pagamento das dívidas de forma justa e dentro das possibilidades do devedor. Neste sentido, a Lei de Superendividamento incentiva a conciliação entre consumidores e credores com vistas a encontrar soluções amigáveis para as dívidas contraídas. Este processo pode ser mediado por órgãos de defesa do consumidor ou por entidades especializadas em resolução de conflitos financeiros.

Finalmente, a Lei do Superendividamento é uma forma de proteger os consumidores de situações de endividamento excessivo, promovendo práticas mais responsáveis de concessão de crédito e oferecendo soluções justas para quem já está enfrentando dificuldades financeiras.

5.2.2. ESTRATÉGIAS PARA EVITAR O SUPERENDIVIDAMENTO E PROMOVER DECISÕES FINANCEIRAS ÉTICAS

Uma das lições mais importantes da educação financeira é aprender a evitar o superendividamento, que ocorre quando uma pessoa ou empresa acumula dívidas além de sua capacidade de pagamento, muitas vezes como resultado de decisões financeiras mal-informadas ou impulsivas. Evitar essa situação é crucial, pois o superendividamento pode levar a uma série de problemas financeiros e pessoais, incluindo estresse, problemas de saúde mental e até mesmo falência.

Para evitar o superendividamento, é essencial adotar estratégias de prevenção como:

Elaboração e manutenção de um orçamento pessoal ou familiar rigoroso:

Conhecer e controlar para onde o dinheiro está indo é fundamental para evitar gastos excessivos.

Criação de um fundo de emergência:

Reservas financeiras para situações imprevistas podem evitar a necessidade de empréstimos onerosos.

Uso responsável do crédito:

Entender completamente os termos de qualquer empréstimo ou linha de crédito e avaliar cuidadosamente a capacidade de pagamento antes de assumir novas dívidas.



Destaque-se que, sem compreensão do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, exposto diariamente a todas as formas de consumo, sem nenhuma ideia de como controlar seus gastos ou estabelecer objetivos de curto, médio e longo prazo, o cidadão continuará endividado, a classe média permanecerá esmagada e a riqueza do país continuará concentrada nas mãos de menos de 1% da população.

5.2.3. Prevenção, Diagnóstico e Remediação: Superando o Superendividamento

Manter um controle rigoroso de suas finanças e buscar soluções ativas para administrar suas dívidas é fundamental para evitar o superendividamento e garantir um futuro financeiro mais seguro e tranquilo. Com planejamento e responsabilidade, você pode evitar que as dívidas prejudiquem sua qualidade de vida.



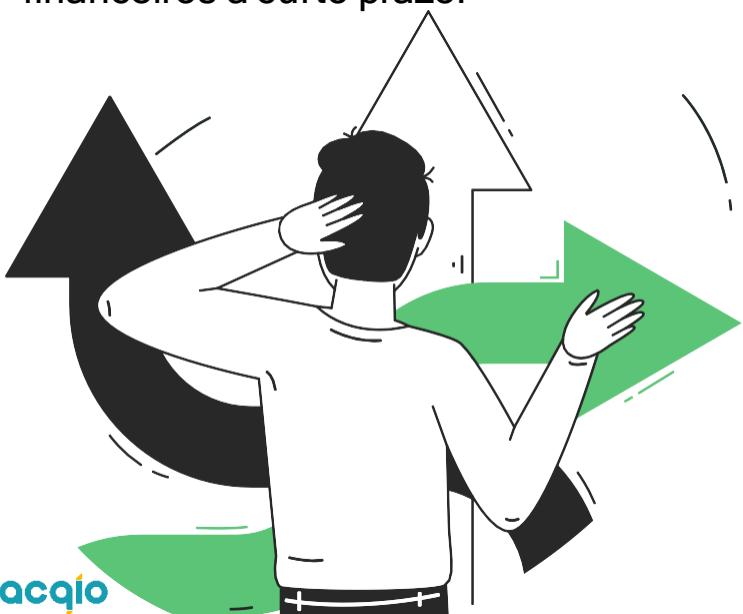
5.2.4. A Ética na Tomada de Decisões Financeiras

Tomar decisões financeiras éticas não é apenas uma questão de escolher entre o certo e o errado. É sobre avaliar as consequências de nossas ações financeiras em um espectro mais amplo. Isso inclui considerar o impacto de nossas decisões nos membros da família, na comunidade e no meio ambiente.

A tomada de decisões ética também implica em aderir a práticas justas, mesmo que isso possa significar menores ganhos financeiros a curto prazo.

Para tomar decisões financeiras éticas, é vital estar bem-informado. Isso significa ter acesso à educação financeira contínua e utilizar ferramentas e recursos que promovam práticas financeiras responsáveis. Também é importante buscar o conselho de profissionais éticos e respeitados no campo financeiro, como contadores, consultores financeiros e planejadores financeiros.

Finalmente, a melhor maneira de tomar decisões financeiras éticas é estar sempre bem-informado e preparado. Isso significa buscar constantemente conhecimento, seja através de cursos, leituras ou consultorias, e aplicar práticas de gestão transparentes e éticas. Ao fazer isso, não só melhoramos nossa própria situação financeira, como também contribuímos para um ambiente de negócios mais saudável e uma economia mais robusta. A longo prazo, a ética e a educação financeira caminham juntas na direção de um futuro sustentável e próspero para todos.



5.2.4.1. ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO DE CRISES FINANCEIRAS



Para combater o superendividamento e promover a saúde financeira, é vital implementar estratégias eficazes, como:

- Desenvolvimento de contratos claros e justos que protejam ambas as partes e reduzam a insegurança nas transações.
- Promoção da educação financeira em todos os níveis da sociedade, focando em planejamento financeiro, gestão de riscos e compreensão dos produtos de crédito.
- Regulação e monitoramento do crédito para assegurar que o crédito seja oferecido de forma responsável, com avaliação adequada da capacidade de pagamento do consumidor.

5.2.4.2. PERCEBENDO O ENDIVIDAMENTO E EVITANDO O SUPERENDIVIDAMENTO

Se você está endividado, mas ainda não atingiu o nível de superendividamento, existem algumas ações que você pode tomar para evitar que a situação piora. Seguindo estas sugestões e mantendo o foco em seus objetivos financeiros, você pode evitar que suas dívidas se tornem um problema maior e não prejudique a sua qualidade de vida.

Para isso, siga estas dicas:



a) Analise suas dívidas: Faça uma lista de todas as suas dívidas, incluindo o valor devido, a taxa de juros e o prazo de pagamento. Entender suas obrigações é o primeiro passo para administrar suas finanças.

b) Crie um orçamento: Elabore um orçamento mensal detalhado para saber exatamente quanto você gasta e quanto ganha. Corte despesas desnecessárias para liberar recursos que possam ser usados para pagar suas dívidas.

c) Priorize dívidas: Se você tem várias dívidas, priorize o pagamento das que têm juros mais altos ouv as mais urgentes para evitar que elas cresçam ainda mais.



d) Negocie com credores: Entre em contato com seus credores e tente negociar prazos de pagamento ou taxas de juros mais baixas. Muitas vezes, as empresas estão dispostas a negociar para receber pelo menos parte do valor devido.

e) Consolide dívidas: Considere a possibilidade de consolidar suas dívidas em um único empréstimo com taxas de juros mais baixas. Isso pode facilitar o pagamento e reduzir os custos totais.

f) Evite mais dívidas: Durante esse período, evite contrair novas dívidas ou usar crédito rotativo, como cartões de crédito, que geralmente têm juros altos.

g) Busque apoio: Se você estiver com dificuldades para lidar com suas dívidas, procure orientação de um profissional financeiro ou de uma entidade de proteção ao consumidor.

h) Mantenha o foco: Controle suas finanças e monitore suas despesas regularmente para evitar voltar a se endividar.

i) Cuide da saúde mental: Endividamento pode ser estressante, então cuide de sua saúde mental buscando apoio emocional quando necessário.

5.3. COMO EVITAR O SUPERENDIVIDAMENTO



Ao manter um controle financeiro e tomar decisões conscientes em relação ao seu dinheiro, você pode evitar o superendividamento e manter sua saúde financeira em dia. De maneira simples, listaremos aqui algumas formas eficientes e fáceis para que você afaste a possibilidade de superendividamento:

- a) Controle suas finanças: Faça um orçamento mensal para entender quanto dinheiro entra e sai de sua conta. Isso te ajuda a controlar gastos e evitar endividamento.
- b) Evite dívidas desnecessárias: Pense duas vezes antes de contrair dívidas para compras que podem ser evitadas ou adiadas.
- c) Cuidado com crédito fácil: Fique atento a ofertas de crédito fácil e com juros altos. Isso pode levar ao endividamento rápido.
- d) Planeje grandes compras: Se você planeja fazer compras grandes, como um carro ou eletrodomésticos, planeje com antecedência para garantir que você pode pagar.
- e) Mantenha uma reserva de emergência: Uma reserva financeira pode ajudar a lidar com imprevistos sem recorrer a empréstimos.
- f) Busque orientação financeira: Se você sente que está perdendo o controle de suas finanças, procure orientação de um profissional ou de órgãos de defesa do consumidor.
- g) Cuidado com parcelamentos: Antes de parcelar uma compra, avalie se você conseguirá pagar todas as parcelas dentro do prazo.

5.4. COMO SABER SE VOCÊ ESTÁ SUPERENDIVIDADO



Para verificar se você já se encontra em situação de superendividamento, há passos relativamente simples a serem seguidos, por exemplo:

- Verifique se você está gastando mais do que ganha. Se os seus gastos mensais são maiores do que sua renda, você está superendividado;
- Se está ocorrendo atraso no pagamento de suas contas, o que significa que você não está conseguindo cumprir com suas obrigações financeiras em dia, você está superendividado;
- O excesso de empréstimos ou dívidas é outro sinal de que você está superendividado;
- Se grande parte de sua renda mensal se destina ao pagamento de dívidas, estando já completamente comprometida, e você não tem dinheiro suficiente para outras despesas, você está superendividado;
- Se você está constantemente preocupado com sua situação financeira, se a preocupação constante com dívidas é motivo de estresse para você, este é um sinal de superendividamento.



5.5. AFASTANDO DE VEZ A POSSIBILIDADE DE SUPERENDIVIDAMENTO



Pelo que se pode perceber, lidar com dívidas pode ser desafiador, mas com as ações certas, é possível evitar que a situação se transforme em superendividamento.

Para tal, siga estes conselhos para manter suas finanças sob controle:

- Mantenha um orçamento: Planeje suas finanças e controle seus gastos para garantir que você viva dentro de suas possibilidades.
- Priorize dívidas: Foque em pagar dívidas com juros mais altos primeiro para evitar o aumento dos valores devidos.
- Negocie com seus credores: converse com seus credores para tentar negociar condições mais favoráveis de pagamento.

d) Consolide suas dívidas: Se possível, unifique suas dívidas em um único pagamento com taxas de juros menores.

e) Evite novas dívidas: Resista à tentação de contrair novas dívidas, especialmente aquelas com juros altos, até que esteja em uma situação financeira mais estável.

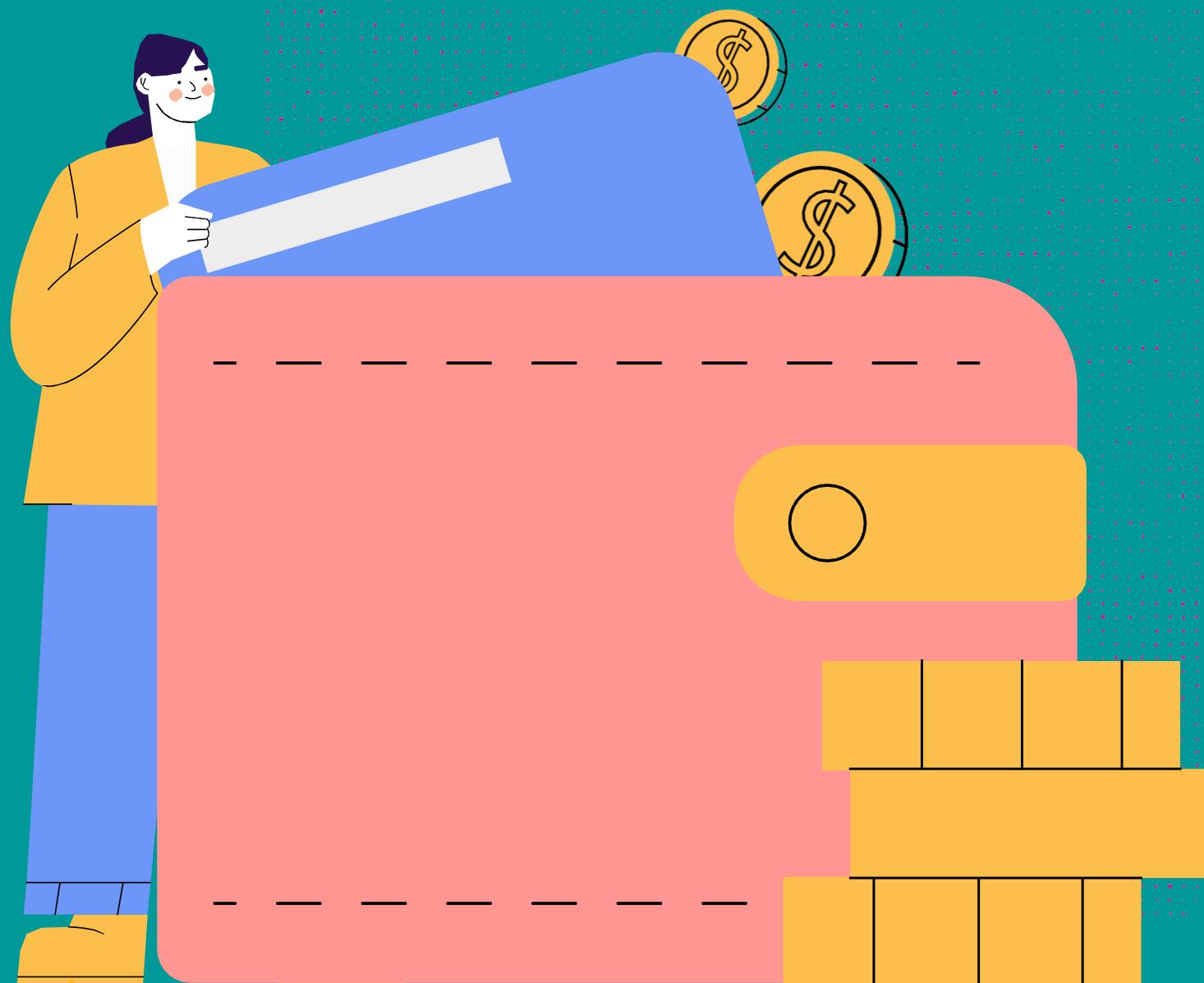
f) Cuide de sua saúde mental: Enfrentar dívidas pode ser estressante. Procure apoio emocional se precisar.

g) Busque ajuda profissional: Se você está enfrentando dificuldades para lidar com suas dívidas, considere procurar a ajuda de um profissional financeiro ou uma entidade de proteção ao consumidor.



6.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA



A responsabilidade financeira garante que o indivíduo faça uso dos seus proventos de maneira adequada, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras assumidas e permitindo que haja até mesmo um excedente financeiro que permita o planejamento de investimentos futuros, além de garantir a reserva de fundos para situações imprevistas, como a perda do emprego, uma diminuição da receita mensal ou mesmo uma enfermidade imprevista.

Como elementos componentes da educação financeira e recursos empregados de modo a que os objetivos mencionados acima sejam realizados, há que ser ensinada e reforçada, desde tenra idade, princípios como o da consciência financeira, a importância de gastar menos do que recebe, planejar objetivos futuros, prever situações imprevistas que venham a diminuir a capacidade financeira, dentre outros. Além disto, a necessidade do controle das dívidas, estabelecimentos de objetivos que visem à melhoria da qualidade de vida, o estabelecimento de uma poupança ou outra forma de garantir recursos excedentes e fazer com que o indivíduo perceba que estas ações se destinam à garantia de sua saúde financeira, diminui o estresse com o pagamento de contas e influencia até mesmo no relacionamento familiar. A aplicação do orçamento de forma adequada apenas vem a se somar para a melhoria da qualidade de vida do consumidor.

6.1. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA COMO ASPECTO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA



O indivíduo que mantém uma responsabilidade financeira sobre seus proventos, administra de forma adequada seu dinheiro, de modo que seus gastos não ultrapassem seus ganhos, sendo capaz de viver de forma confortável com sua renda, evitando gastos exagerados que venham a comprometer seu planejamento, evitando estresse e garantindo o pleno cumprimento de suas obrigações financeiras.

É através da educação financeira que o indivíduo adquire a responsabilidade financeira que lhe garantirá a saúde orçamentária. Um dos ensinamentos adquiridos para esta finalidade é a capacidade de compreender que as decisões que envolvem o dinheiro influenciam direta e diariamente nossas ações. A educação financeira inclui ensinamentos como a importância de se determinar objetivos financeiros, o que leva diretamente ao aprendizado acerca

da importância da poupança, de suas vantagens e desvantagens, dos riscos que pode oferecer, dos lucros que pode proporcionar e dos investimentos que podem ser feitos.

Outro hábito que se pode adquirir através da educação financeira é o costume de estabelecer planos de curto, médio e longo prazo, especialmente, de longo prazo, particularmente na situação financeira pela qual passamos nestes tempos, quando estabelecer planos de aposentadoria privada podem fazer toda a diferença na melhor idade. A compreensão de conceitos como juros, prazos, utilização responsável do crédito, aprender a respeito dos diversos tipos de investimentos possíveis, compreender a relação entre ganhos e gastos, a importância do estabelecimento de um orçamento honesto e transparente são outros dos aprendizados necessários para o bom exercício da responsabilidade financeira.



7.

DOS ESTABELECIMENTOS *E DOS* MICROEMPREendedores



Para estabelecimentos e microempreendedores interessados em consultar o status creditício de suas empresas, existem várias ferramentas e plataformas que podem ser utilizadas para obter informações detalhadas sobre a saúde financeira do negócio.

Aqui vêm algumas dicas sobre como proceder e quais recursos podem ser úteis:

1. Consultar o REGISTRATO:

o REGISTRATO é um sistema do Banco Central do Brasil que fornece informações sobre operações e títulos registrados no nome de pessoas físicas ou jurídicas. Para acessá-lo, é necessário possuir uma conta no Banco Central e seguir os procedimentos para obtenção de relatórios detalhados sobre as operações financeiras da empresa.

2. Checar o Score de Crédito:

Diversas empresas oferecem serviços de avaliação de crédito, onde o score de crédito é uma pontuação que reflete a saúde financeira de uma empresa. Plataformas como Serasa Experian, Boa Vista SCPC, e SPC Brasil permitem que empresas consultem seus próprios scores de crédito, o que pode ajudar na gestão financeira e no acesso a linhas de crédito com melhores condições.

3. Uso de Ferramentas Online:

Existem várias ferramentas online que podem ajudar na consulta e monitoramento do status creditício. Algumas são pagas, enquanto outras oferecem certos serviços gratuitamente. Vale a pena explorar diferentes opções e verificar quais informações específicas cada uma oferece.

4. Consultoria Especializada:

Para microempreendedores que talvez não tenham tanto conhecimento ou recursos para fazer esse tipo de consulta de forma independente, pode ser benéfico contratar uma consultoria especializada em finanças corporativas ou um contador que possa oferecer suporte na interpretação das informações de crédito e na tomada de decisões estratégicas baseadas nesses dados.

5. Educação Financeira:

Investir em educação financeira é fundamental para entender melhor os aspectos que influenciam o crédito e como melhorá-lo. Participar de cursos, workshops e seminários sobre gestão financeira e crédito pode proporcionar insights valiosos e ferramentas práticas para melhorar o perfil creditício da empresa.



7.1. A MANUTENÇÃO DO STATUS CREDITÍCIO DA EMPRESA



Manter o status creditício da empresa transparente e saudável é crucial não só para a obtenção de crédito, mas também para a manutenção de uma boa reputação no mercado. Regularmente revisar e entender as informações creditícias pode abrir portas para novas oportunidades de negócio e crescimento.

No caso de estabelecimentos e microempreendedores, a declaração de imposto de renda e a escolha do regime de tributação adequado são aspectos fundamentais para a gestão financeira tanto de pessoas físicas quanto de empresas. Deste modo, seguem algumas sugestões práticas para estabelecimentos e microempreendedores no que diz respeito à declaração de imposto de renda e aos diferentes regimes de tributação.

Entender as nuances de cada regime tributário e manter a documentação em dia são passos cruciais para otimizar a carga tributária e evitar problemas com o fisco. Considerar a assistência de profissionais qualificados pode ser um investimento valioso para garantir a correta declaração e pagamento de impostos.

7.1.1. PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)

1. Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI)

MEIs precisam entregar anualmente a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual, conhecida como DASN-SIMEI, até o dia 31 de maio. Esta declaração é mais simples e deve incluir o total das receitas brutas do ano anterior.



2. Isenção de Imposto de Renda Pessoal

Se a única fonte de renda for o MEI, e os ganhos não excederem o limite de isenção do IRPF, não há necessidade de fazer a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Porém, se tiver outras fontes de renda, deve-se considerar a obrigatoriedade da declaração de IRPF.

7.1.2. PARA EMPRESAS

1. Regimes de Tributação

a) Simples Nacional:

Sistema de tributação simplificado para pequenas e médias empresas que unifica oito impostos em um único pagamento. É indicado para negócios com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões.

b) Lucro Presumido:

Indicado para empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78 milhões. O imposto é calculado sobre uma presunção de lucro, o que pode ser vantajoso dependendo do tipo de atividade e da margem de lucro real.

c) Lucro Real:

Mais indicado para empresas com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões ou para aquelas que, por natureza de operação, se beneficiam dessa forma de tributação. O imposto é calculado sobre o lucro líquido real da empresa, após todas as deduções permitidas.

2. Documentação e Contabilidade

Manter uma contabilidade organizada é essencial, independentemente do regime tributário. Recomenda-se utilizar softwares de gestão contábil e, se possível, contratar um contador.

3. Prazos e Multas

Fique atento aos prazos de declaração e pagamento dos impostos para evitar multas e juros. Cada regime tributário tem seus próprios prazos e especificidades.

7.1.3. PARA PESSOA FÍSICA

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

As pessoas físicas precisam declarar rendimentos superiores ao limite de isenção definido pela Receita Federal, além de informar bens e possíveis dependências. A declaração geralmente deve ser entregue entre março e maio.

2. Deduções Permitidas

É possível deduzir despesas médicas, educação e contribuições previdenciárias, o que pode reduzir o montante do imposto devido.

3. Uso de Tecnologia

Utilizar programas da Receita Federal como o e-CAC e o IRPF facilita o preenchimento e a entrega da declaração, proporcionando simulações e outras funcionalidades úteis.



CONCLUSÃO

A definição de um orçamento familiar eficaz envolve, dentre outros, a transparência das informações, sem as quais, o controle de gastos e recebimentos, a elaboração de planos de curto, médio e longo prazo, a garantia da saúde financeira individual e familiar é prejudicada.

A transparência acerca das despesas permite programar-se para eventos imprevisíveis como a perda do emprego, uma enfermidade, mesmo uma eventualidade de níveis globais como a pandemia de 2019-2022 que, até os dias atuais, afeta as finanças mundiais. Isto demonstra a importância da transparência não apenas nas despesas públicas, como determinado pela Constituição Federal, como também no âmbito pessoal e familiar.

A transparência das finanças leva à confiança entre os indivíduos e à segurança necessária para que todos desfrutem de uma convivência financeira sem estresse ou surpresas indesejadas. Além disso, ao desenvolver

a confiança entre os indivíduos, faz com que os processos de tomada de decisões sejam mais eficientes, aumenta a produtividade e, assim, contribui para o aumento dos recursos financeiros disponíveis.

Concluímos este trabalho ressaltando a importância fundamental da educação financeira na vida de todos nós. Compreender como gerir nosso dinheiro de forma eficiente é um passo essencial para alcançar a estabilidade e a prosperidade. A educação financeira não apenas nos ensina a controlar gastos, mas também a fazer investimentos inteligentes e a planejar para o futuro com segurança. Portanto, é vital dedicar tempo e esforço para aprender mais sobre finanças pessoais e aplicar esse conhecimento no dia a dia.

Uma das melhores maneiras de evitar dívidas é seguir algumas dicas simples, mas poderosas. Primeiramente, é crucial ter um orçamento claro, que permita visualizar todas as receitas e despesas.



Evite gastar mais do que você ganha e busque sempre poupar uma parte do seu rendimento. Além disso, controle o uso do cartão de crédito, pagando sempre a fatura integral e dentro do prazo. Outra dica importante é criar um fundo de emergência para imprevistos, evitando assim recorrer a empréstimos em situações de urgência.

O aprendizado contínuo é outro pilar essencial da educação financeira. O mercado e as condições econômicas estão em constante mudança, e manter-se atualizado é fundamental para tomar decisões financeiras acertadas. Participar de cursos, ler livros sobre finanças e acompanhar notícias econômicas são práticas que ajudam a expandir o conhecimento

e a desenvolver uma mentalidade financeira saudável. Lembre-se de que o conhecimento é um investimento que sempre traz retornos valiosos.

Por fim, queremos enfatizar que a entrepay está sempre à disposição para ajudar você a se educar financeiramente. Oferecemos diversos recursos, desde cursos, palestras, seminários, podcasts, workshops, dentre outros, para que você possa alcançar seus objetivos financeiros com segurança e tranquilidade. Acreditamos que todos têm o potencial de alcançar a independência financeira e estamos aqui para apoiar cada passo dessa jornada. Conte conosco para transformar seu futuro financeiro em uma história de sucesso!



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado Financeiro. 15 ed. Barueri: Atlas, 2023.

BRITO, Osias Santana de. Mercado Financeiro. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

OLIVEIRA, Virgínia Izabel de; PINHEIRO, Juliano Lima. Gestão de Riscos no Mercado Financeiro. São Paulo: Saraiva, 2018.

CORREIA NETO, Jocildo Figueiredo. Planejamento e Controle orçamentário. Rio de Janeiro: Alta Books, 2022.

CAROTA, José Carlos. Educação Financeira: orçamento pessoal e investimentos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

MACHADO, Rogério Rodrigo. Superendividamento: a tutela do mínimo existencial à luz do Direito Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Processo, 2024.



Anderson Jamil Abrahão, MsD&E

Professor. Mestre em Economia da Mundialização e Desenvolvimento em parceria da PUC/SP e da Universidade Paris I - Sorbonne; Especialista pela Escola Paulista de Magistratura em Direito Público, Graduado em Direito pela Universidade Paulista - UNIP (1997). É pesquisador da rede de pesquisas Observatório das Nacionalidades; Atuou como instrutor da 6^a. turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo bem como membro da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação em Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo. Tem experiência na área de Direito com ênfase em Direito Público, Direito Civil e Direitos Humanos e em Economia. Aluno do Doutorado em Direito da Universidade Nove de Julho.

Camila Alves da Costa, MsED

Tem graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará (2007) e mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança Nacional pela Universidade Federal Fluminense (2011). É pesquisadora da Rede de Pesquisas Observatório das Nacionalidades (2007-atual) e coeditora da revista Tensões Mundiais (2014-atual). É pesquisadora também do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais (NERINT), colaborando em pesquisas relativas ao Oriente Médio; e parecerista da AUSTRAL - Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais. Professora de Relações Internacionais da Universidade Paulista (UNIP/SP), desde 2016. Tem experiência na área de Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda; na área de Estudos Estratégicos de Defesa e Segurança Nacional; Ciência Política; Política Internacional; e Relações Internacionais.

A CIDADE DA IMAGEM



O maior complexo "one stop shop" sustentável dedicado à Indústria Criativa

A CIDADE DA IMAGEM S.A. é um grupo de desenvolvimento criativo e de propriedade intelectual. Sua missão é estruturar projetos originais que facilitem o desenvolvimento das indústrias brasileiras de *entretenimento, educação, pesquisa, hotelaria, tecnologia e criação*.